



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 96/2004.

EMENTA: Declara apto para Colação de Grau, o concluinte **REGINALDO FLORÊNCIO DA SILVA JUNIOR**, do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2003.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 29/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de março de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012317/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto a Colar Grau, o concluinte **REGINALDO FLORÊNCIO DA SILVA JUNIOR**, matriculado sob o número 1998235030/7 no Curso de Graduação em Engenharia de Pesca desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.012317/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de março de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =